



DADOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DA LICITAÇÃO

PORTARIAS GP Nº 001/2024 E PORTARIA GP Nº 002/2024	
NOME	CPF
ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78
SANDRO ANTONIO FARIAS	905.250.004-53
SHEILA CRISTINA DE ANDRADE ARAUJO	082.819.234-07
EDILZA FERREIRA DA SILVA	100.240.924-10
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	059.895.414-73
MAXYLENE BEZERRA DE LIMA SOUZA	059.622.494-02
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68
ROMARIO AMORIM DOS SANTOS	107.286.574-22
ELIADA MARIA DOS SANTOS SILVA	100.239.944-01
TARCIANA PEREIRA DE MELO	107.564.334-10

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Deputado Municipal 000499
Funcionário / Matrícula



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c0e556a-c92e-4135-8a82-f22be1a53183

PORTARIA GP Nº 001/ 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal de nº 1209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal 1209/2023 em especial o art.7º a 12º**, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE. reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. **Designar** os seguintes servidores, abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação e respectivos suplentes**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal nº 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

NOME	CPF	MATRÍCULA	
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78	010744	Agente de Contratação/ Presidente (a)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	010524	Agente de Contratação/ suplente (Presidente)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	010524	Agente de Contratação/ (membro)
SHEILA CRISTINA DE ANDRADE ARAÚJO	082.819.234-07		Agente de Contratação/ (membro)
EDILZA FERREIRA DA SILVA	100.240.924-10		Agente de Contratação/ (membro)
FÁBIO NASCIMENTO DA SILVA	059.895.414-73		Agente de Contratação/ (membro)
MAXYLENE BEZERRA DE LIMA SOUZA	059.622.494-02		Agente de Contratação/ (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



Continuação da Portaria GP nº 001/2024,

Art.2º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Presidente (a), titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)* sobre o vencimento base e ao (s) demais *membro (s) Equipe de Apoio, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)* sobre o vencimento base.

Art.3º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades, prevista no artigo 28, incisos II, III, e procedimentos de contratação direta previstos nos artigos 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 1029/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 02 de janeiro de 2024.

JOSE BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA GP Nº 002/ 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal de nº 1209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal 1209/2023 em especial o art. 7º a 12º**, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE., reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores, abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação e respectivos suplentes**, bem como a respectiva **Equipe de Apoio e seus suplentes**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal nº 1209/2023, com suas alterações e regulamento posteriores.

NOME	CPF	MATRÍCULA	
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78	000744	Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação/ suplente (Pregoeiro)
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
SANDRO ANTÔNIO DE FARIAS	905.250.004-53	000524	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
ROMÁRIO AMORIM DE ANDRADE	107.286.574-22	0005483	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
ELIADA MARIA DOS SANTOS SILVA	100.239.944-01	0045533	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)
TARCIANA PEREIRA DE MELO	107.564.334-10	1001161	Agente de Contratação/ (Equipe de Apoio)

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Leandro de 000499
Funcionário Matrícula



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c0e556a-c92e-4135-8a82-f22be1a53183

Continuação da Portaria GP nº 002/2024,

Art.2º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Pregoeiro (a), titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)* sobre o vencimento base e ao (s) demais *membro (s) Equipe de Apoio, titulares, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)* sobre o vencimento base.

Art.3º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades, prevista no artigo 28, incisos I, IV e V da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 1029/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Assinado
Funcionário / Matrícula 000499



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c0e556a-c92e-4135-8a82-f22be1a53183

PORTARIA GP N° 007/2024

Dispõe sobre a designação dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação para condução de processos licitatórios no âmbito da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e entidades vinculadas no Município de Itapissuma/PE, e dá outras providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n. 1209/2023**, em especial o art. 7 a 12, que regulamentou a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE, reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (s) seguinte (s) servidor(es), abaixo relacionado (s) para atuar (em) como **Agente (s) de Contratação e seu (s) suplente (s)**, bem como a respectiva **Equipe de Apoio e seu (s) suplente (s)**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c **Lei Municipal n. 1209/2023**, com suas alterações e regulamentos posteriores:



LOTACÃO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA
Fundo Municipal de Saúde/Agente de Contratação e Pregoeiro (a)	Titular	Poliana Lima de Oliveira	915.008.852-15	051319
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Titular	Rafaela Stefany da Silva	058.130.825-57	051314
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Titular	José Fernando de Souza	544.465.384-20	000545
Fundo Municipal de Saúde/Agente de Contratação e Pregoeiro (a)	Suplente	Gladistone Ribeiro da Silva	473.433.034-49	000707
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Suplente	Anderson Xavier de Albuquerque	040.397.284-16	046843
Fundo Municipal de Saúde/Equipe de Apoio	Suplente	Ester Gonçalves de Oliveira	020.064.604-47	045052

§1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o (s) agente (s) de contratação designado (s) na forma do caput deste artigo-serão denominado (s) **PREGOEIRO (A) (S)**, nos termos do art. 8º, §5º da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023.

§2º. Compete aos agentes de contratação, entre outros, conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, bem como os requisitos estipulados no art. 11 da Lei Municipal n. 1209/2023.



§3º. Compete ao titular da secretaria/unidade responsável pela condução das licitações a distribuição dos processos de licitação ao (s) agente (s) indicado (s) na forma do caput deste artigo.

Art. 2º. Designar o (s) servidor (es) mencionados no artigo 1º desta Portaria para atuar (em) como membros de **Comissão de Contratação e seu (s) respectivo (s) suplente (s)**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

§1º. Compete à Comissão de Contratação, entre outros:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

II – sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

III – receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares definidos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

IV – Hipóteses previstas no art. 11 da Lei Municipal n. 1209/2023;

§2º. Em suas ausências ou impedimentos, o (a) Presidente da Comissão de Contratação será substituído (a) pelo (s) demais membro (s), na ordem indicada no caput do artigo 1º desta portaria.

§3º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferiores a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023;

Art. 3º. Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Pregoeiro (a), titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento)* sobre o vencimento base e ao (s) demais *membro (s)/Equipe de Apoio, titulares, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento)* sobre o vencimento base.

Art. 4º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades previstas no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 c/c Lei Municipal n. 1209/2023.

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 02/01/2024
Assinado digitalmente
Funcionário / Matrícula



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c0e556a-c92e-4135-8a82-f22be1a53183

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete do (a) Prefeito (a) do Município de Itapissuma/PE em 02.01.2024.

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por JOSE
BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2024.01.02 10:31:20 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho

Prefeito